



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4527, de 15 de DEZEMBRO de 2004.

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 15.311/04,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para construção de uma galeria comercial na Avenida José de Alvarenga, nº 318 e 324, Bairro Centro, no 1º distrito deste Município.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL